



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, QUINTA, 09 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 521

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5212026531**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO/PMCL[FE1] **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 016, DE 09 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre o recesso no âmbito da administração pública municipal, entre 13 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais normas:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o **recesso administrativo** no período de 13 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, com a suspensão do atendimento nos órgãos e repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Não ficarão suspensos os serviços públicos considerados essenciais, como os serviços de coleta de lixo, atendimentos nas unidades de saúde, vigilância de prédios públicos, etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial www.camposlindos.to.gov.br

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 09/07/2026 12:10:17